



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

ATA 114 DE 15.12.2025

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, Paraná, realizou-se reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros Governamentais e Não Governamentais conforme lista de presença. **Pauta 1- Calendário de Reuniões 2026:** Senhora Melanie Mary Rocha, Secretária Executiva dos Conselhos apresentou o calendário de reuniões do ano de 2026, e que haverá reuniões de janeiro a dezembro. Melanie explicou que o horário das reuniões permanece o das 08:30 e que a Secretaria Municipal de Assistência Social está em processo de mudança de endereço, e funcionará na Rua Itália, 168 no Centro de Fazenda Rio Grande. O calendário ficou definido para as seguintes datas: 12 de janeiro, 23 de fevereiro, 16 de março, 13 de abril, 18 de maio, 15 de junho, 13 de julho, 17 de agosto, 14 de setembro, 19 de outubro, 16 de novembro e 14 de dezembro. Após todos os esclarecimentos, a pauta foi aprovada e será providenciada a resolução. **Pauta 2- Programa Bolsa Cuidador Familiar:** O senhor Cesar Kaehler, Coordenador do Cadastro Único esclareceu as dúvidas dos conselheiros referentes ao novo Programa Federal Bolsa Cuidador Familiar. Cesar explicou que é um projeto piloto e que no momento apenas 20 municípios no Estado do Paraná e que apenas 15 famílias, desses 20 município começaram a receber este benefício. A senhora Josilane Cristina dos Anjos, representante da Secretaria Municipal de Saúde, questionou se a Fazenda Rio Grande foi selecionada, e o senhor Cesar esclareceu que neste momento, não foi. Cesar informou os nomes dos municípios contemplados neste programa nesta fase. Cesar explicou que posteriormente será ampliado para outros municípios. Cesar informou que um dos requisitos para participar deste programa é a família estar inscrita no Cadastro Único, ter a pessoa idosa, tem que ter cadastro no sistema do Estado, a princípio é disponibilizado para pessoas a partir de 60 anos, mas que se houver muita demanda, a idade de corte, será de 80 anos. A conselheira Roberta Santiago, suplente da Secretaria Municipal de Saúde explicou que é necessário a realização de um cadastro pelo Município para a adesão do Programa. Josilane questionou se na próxima reunião pode ser esclarecido se o município precisa fazer algum aceite. Cesar informou que pode verificar essa questão com a Gestão. **Pauta 3- Aprovação Parecer Divina Luz:** Melanie informou que a Comissão de Registro se reuniu para analisar a documentação enviada pela ILPI Divina Luz e verificaram que a documentação está de acordo com a resolução nº 006/2021, sendo assim a comissão emitiu o parecer favorável para a renovação de inscrição no Conselho. O colegiado aprovou o parecer que foi lido na



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
ATA 114 DE 15.12.2025

Melanie Mary Rocha

Secretária Executiva Conselhos
Secretaria Municipal de Assistência
Social.

Diomedes Aparecido dos Santos

Presidente do CMDI
Conselheiro Titular Não Governamental
Centro de Assistência e Desenvolvimento
Integral - CADI

Ana Lilian Senczuk Fonseca

Conselheira Suplente Governamental-
Secretaria Municipal de Assistência Social

Marilza Rodrigues dos Santos

Conselheira Titular Não Governamental
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE

Roberta Santiago de Souza

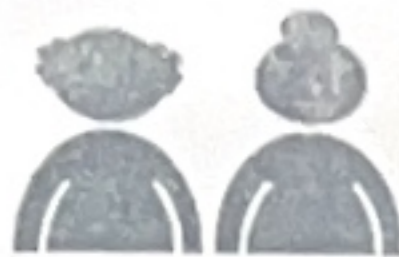
Conselheira Titular Governamental
Secretaria Municipal de Saúde

Ricardo Alberton Lopes

Conselheira Titular Não Governamental-
Recanto Luz Divina

Josilane Cristina dos Anjos

Conselheira Suplente Governamental-
Secretaria Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Lista de Presença

Reunião Ordinária realizada dia 15 de Dezembro de 2025

às 08:30 horas

ATA Nº 114

| PRESENCIA | REPRESENTAÇÃO | CONSELHEIRO | NOME | MATRÍCULA/RG | ASSINATURA |
|-----------|--|-------------|----------------------------------|-------------------|--------------------------|
| | Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social | Titular | Cristina Sueli Bertozini | 77.201 348.384 | |
| | Governamental - Secretaria Municipal de Assistência Social | Suplente | Ana Lillian Senczuk Fonseca | 351.003 | |
| | Governamental - Secretaria Municipal de Saúde | Titular | Roberta Santiago de Souza | 241.301 | <i>Roberta Santiago</i> |
| | Governamental - Secretaria Municipal de Saúde | Suplente | Josilane Cristina dos Anjos | 353.269 | <i>Josilane Anjos</i> |
| | Governamental - Secretaria Municipal de Educação | Titular | Eliane Rodrigues Arruda Pereira | 352.389 | |
| | Governamental - Secretaria Municipal de Educação | Suplente | Ruth da Cruz Szymanski | 239.301 | |
| | Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | Titular | Marilza Rodrigues dos Santos | 6.270.027-0 | <i>Marilza R. Santos</i> |
| | Sociedade Civil - APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | Suplente | Jucimara Lucas da Cruz | 5.055238-1 | |
| | Sociedade Civil - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI | Titular | Diomedes Aparecido dos Santos | 6.270.027-0 | <i>D.A.S.</i> |
| | Sociedade Civil - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI | Suplente | Carla Daniela Miranda de Andrade | 8.057.513-0 | |
| | Sociedade Civil – Recanto Luz Divina Residência para Idosos | Titular | Ricardo Alberton Lopes | 16.099564-5 | <i>Ricardo Lopes</i> |
| | Sociedade Civil – Recanto Luz Divina Residência para Idosos | Suplente | Franciele Vingla Moraes | 643.928-0 | |